

Deliberação dos Comitês PCJ n° 427/22, de 07/12/2022

Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – exercício 2023 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH n° 218, de 02/12/2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), até 31/12/2035, sendo firmado Contrato de Gestão entre a entidade e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Considerando os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ n° 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ n° 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) n° 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 04/11/2022, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Piracicaba, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade, para o exercício de 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 87ª Reunião Ordinária, realizada no em 10/11/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, anexos a esta deliberação, referentes ao custeio administrativo para o exercício de 2023, com previsão de salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários e de investimentos da Agência das Bacias PCJ.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no *caput* deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) n° 50.667, de 30/03/2006.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma
digital por SIDNEY JOSE
DA ROSA:05833989604
Dados: 2022.12.17
18:21:12 -02'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTOS TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876
Dados: 2022.12.12 08:09:14
-03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

DAMIAO
APARECIDO DO
COUTO:074296
43612

Assinado de forma
digital por DAMIAO
APARECIDO DO
COUTO:07429643612
Dados: 2022.12.14
09:42:42 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:223650688
04

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804
Dados: 2022.12.12 11:56:17
-03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022

PLANO DE TRABALHO 2023

DIRETORIA

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027.	Após a execução do Planejamento Estratégico 2019-2023, cabe à Diretoria conduzir o processo de elaboração do Planejamento Estratégico institucional para o período 2024-2027.
02	Implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	A partir da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ deve conduzir o processo de mapeamento do tratamento dos dados, análise de adequação à legislação e a criação do Programa de Conformidade.
03	Coordenação do processo de reestruturação organizacional da Agência das Bacias PCJ.	Após a discussão da reestruturação organizacional em âmbito dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ conduzirá o processo junto ao CODEC (Conselho de Defesa de Capitais) e CPS (Comissão de Política Salarial) visando a publicação de novo Decreto fixando os cargos da Agência das Bacias PCJ e a realização do concurso público.
04	Implementação do Plano anual de fiscalização.	Cabe à Diretoria organizar a atuação dos fiscais de contratos da Agência das Bacias PCJ, a fim de permitir que os projetos executados com recursos da cobrança federal sejam objetos de ações fiscalizatórias.
05	Implementação de Ouvidoria na Agência das Bacias PCJ.	Após a implementação do Código de Ética e da finalização do Código de Conduta da Agência das Bacias PCJ, a Diretoria conduzirá o processo de estruturação de sistema de Ouvidoria na instituição.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Coordenação do plano de ação Auditoria ANA.	Após o encaminhamento do Plano de Ação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento, cabe à Diretoria acompanhar as atividades que estão sendo realizadas para atendimento das orientações e recomendações.
02	Coordenação da implantação do gerenciamento de riscos na Agência das Bacias PCJ, com a capacitação dos colaboradores e implementação da metodologia de riscos para os projetos contratados.	Cabe a Diretoria desenvolver competências para o gerenciamento de riscos mais críticos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos projetos e melhorar o nível de execução dos programas do PAP.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Coordenação da implantação de projeto de Gestão Arquivística de Documentos.	Acompanhamento dos serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres e assinatura digital de documentos.
04	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.	A Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Portanto, é necessário acompanhar e atender as demandas de informações solicitadas pelos cidadãos e complementar o processo de transparência pública da entidade em atendimento da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação).
05	Coordenação do Programa de Estágio da Agência das Bacias PCJ.	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento trimestral dos planos de trabalhos e projetos de melhorias desenvolvidos pelos estagiários da instituição.
06	Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ.	A Diretoria da Agência das Bacias PCJ obteve a declaração de imunidade quanto ao recolhimento do imposto de doação da área institucional localizada no Parque Tecnológico e aguarda a finalização dos trâmites junto ao Cartório e Prefeitura Municipal para assinatura da escritura pública de doação.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Publicitária Institucional.	Aumentar o entendimento da sociedade sobre o que fazem os Comitês PCJ e sua dimensão territorial, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
02	Campanha Gestão do Cantareira.	Valorização do mérito e da capacidade técnica da tarefa, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
03	Acompanhamento da automação para disparo de e-mails marketing e releases.	Aumentar a velocidade de envios e eficácia do recebimento, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
04	Acompanhamento da Contratação da ferramenta WhatsApp Business.	Implantação de um canal mais rápido e efetivo com públicos internos, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
05	Acompanhamento de contratação de ferramenta para varredura e detecção automática de menções dos nomes da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.	Aumentar a velocidade e assertividade do atual modelo de buscas.
06	Fornecimento de mailing jornalístico – com dados de contatos de jornalistas e de veículos de comunicação no território das Bacias PCJ e de outras localidades de interesse dentro do território de todo o Brasil.	Aumentar a velocidade e ampliar a quantidade de destinatários para o envio de press releases.
07	Produção e implantação de conteúdos estratégicos de comunicação no ambiente	Aumentar a compreensão e reconhecimento da sociedade sobre a missão e realizações dos Comitês PCJ a partir de conteúdos estratégicos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	on-line dos canais digitais dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.	
--	---	--

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Dia Mundial da Água.	Divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.
02	Campanha Dia Mundial do Meio Ambiente.	
03	Campanha de novembro (Aniversário da Agência das Bacias PCJ e do CBH-PCJ).	
04	Campanha de Estiagem 2023.	
05	Estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação com a produção e implantação de conteúdos estratégicos de comunicação no ambiente on-line dos canais digitais dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.	Exercício de comunicação em espaços de mídia paga. Aumentar a compreensão e reconhecimento da sociedade sobre a missão e realizações dos Comitês PCJ a partir de conteúdos estratégicos.
06	Projeto Realidade Virtual (óculos 3D).	Trata-se de atendimento ao projeto da Câmara Técnica de Educação Ambiental.
07	Campanha sobre abertura de editais 2023.	Divulgar as frentes de investimentos para valorizar a atuação da Agência. Informar tomadores.
08	Criação de conteúdo em formato PodCast.	Trata-se de item do Plano de Comunicação para corresponder ao formato/linguagem em ascensão.
09	Campanha divulgação de Projetos Concluídos.	Divulgação dos trabalhos realizados pela Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
10	Divulgação de eventos das Câmaras Técnicas.	
11	Implementação de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ.	A área de comunicação é muito importante para a implementação do Plano das Bacias PCJ e para a boa relação com a população, com as parcerias e interlocutores. Desta forma, faz-se necessária a contratação de apoio operacional para a área de comunicação das Bacias PCJ.

COORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	30 anos dos CBH-PCJ, 20 anos do PCJ FEDERAL e 15 anos do CBH-PJ1.	Comemorações de implantação dos Comitês PCJ.
02	Elaboração de novo site dos Comitês PCJ.	Atualização dos sistemas e layout do site dos Comitês PCJ.
03	Serviços para organização de reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ.	Apoio em infraestrutura e fornecimento de coffee break às reuniões plenárias.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Serviços de suporte cerimonial das reuniões plenárias dos Comitês PCJ, eventos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.	Assessoria relativa a cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para reuniões plenárias dos Comitês PCJ, eventos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.
05	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial.	Estruturação e fornecimento de serviços às reuniões dos Plenários e das Câmaras Técnicas, além de demais reuniões e eventos no âmbito dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva.	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
02	Serviços especializados para manutenção permanente e adequação na estrutura do site dos Comitês PCJ e do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH).	Necessidade de atualização constante de informações no site dos Comitês PCJ, e principalmente a manutenção permanente de suas estruturas, juntamente com a manutenção do site do FPCBH.
03	Acompanhamento das ações de capacitação e cursos de especialização oferecidos pelos Comitês PCJ.	Capacitação de membros dos Comitês PCJ em gerenciamento de recursos hídricos.
04	Relatório de atividades dos Comitês PCJ.	Elaboração do relatório de atividades dos Comitês PCJ para subsídio ao Relatório do Contrato de Gestão, ao Relatório de Situação da CRHI/Procomitês e atendimento à Resolução do CNRH.
05	Acompanhamento do Plano de Ação conjunta da Bacia do Rio Tietê.	Necessidade de motivar e ampliar as ações conjuntas dos Comitês visando fortalecer a gestão na Bacia do Rio Tietê.
06	Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.	Acompanhar e informar os valores para a realização das atividades no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
07	Acompanhamento do PROCOMITÊS.	Promover o aprimoramento, desenvolvimento e consolidação dos Comitês.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de projeto para implantação de ETE no município de Toledo – MG.	Finalização do estudo de alternativas com propostas que deverão ser implementadas.
02	Aplicação de capacitação dos municípios para utilização da plataforma de benchmarking implementada no município de Capivari.	Multiplicar o conhecimento sobre a plataforma de benchmarking (GISWater) implementada no município de Capivari.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Estudo para a definição de áreas de restrição em controle do uso e captação da água subterrânea.	Conforme previsto no Plano de Bacias a contratação deste estudo é fundamental para a definição de áreas de restrição e controle do uso e captação da água subterrânea.
04	Contratação, gerenciamento e controle da execução físico-financeira dos empreendimentos de demanda espontânea - Cobrança PCJ Federal Acompanhamento - exercício 2023 - Financiamento Reembolsável.	Aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal, visando melhoria dos recursos hídricos.
05	Repasse de recursos financeiros para elaboração de estudos, planos ou projetos para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana.	Atendimento aos municípios prioritários do PRH PCJ para minimizar episódios de alagamentos, enchentes e inundações.
06	Repasse de recursos financeiros para contratação de Estudos de viabilidade para aumento da disponibilidade hídrica e Projetos para regularização de vazões em mananciais de abastecimento público.	Essa contratação justifica-se diante dos cenários de eventos extremos, principalmente de estiagem, bem como de relato de municípios sinalizando problemas com mananciais existentes.
07	Plano anual de fiscalização de projetos e empreendimentos.	Atendimento à recomendação Auditoria ANA.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de Projeto Básico de Barramento na Confluência dos Rios Passa Cinco e Cabeça, na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí.	Estudos por município de alternativas para aumento da disponibilidade hídrica. As alternativas devem contemplar os sistemas existentes, verificando a possibilidade de aumento de preservação, e novos mananciais, considerando os estudos de regularização, captação e adução de vazão. O estudo de viabilidade deve confrontar as alternativas levantadas e comparar os custos e as garantias de suprimento. É importante que tais estudos aprofundem a representação do processo chuva-vazão reduzindo as incertezas de estudos correntes que utilizam indicadores de literatura e dados de vazão regionalizados de bacias com área de drenagem de outra magnitude.
02	Elaboração de estudos arqueológicos para licenciamento ambiental junto ao IPHAN referente ao Projeto Básico do barramento na confluência dos rios Passa Cinco e Cabeça, na bacia hidrográfica do rio Corumbataí.	
03	Elaboração de Projeto Executivo do Barramento no Ribeirão Campestre, no município de Camanducaia-MG.	Apresentar soluções para as inundações observadas na bacia do Rio Camanducaia na região do centro urbano da cidade de Camanducaia/MG, baseado no "Estudo de Viabilidade e Anteprojeto de Barramento no Ribeirão Campestre" já realizado.
04	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari.	Identificar/caracterizar as causas das inundações ocorridas nas zonas urbanas dos municípios inseridos na Bacia do Rio Capivari, apresentando propostas de ações (estruturais e não estruturais) para o controle de cheias, a curto (5 anos), médio (10 anos) e longo (20 anos) prazos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ.	Esta ação tem como objetivo contratar serviços de apoio operacional para o acompanhamento de projetos de demanda espontânea. Estes projetos são propostos por tomadores dos municípios, como prefeituras, serviços de água e esgoto, entre outros. Os projetos são selecionados de acordo com critérios de seleção estabelecidos pelos Comitês PCJ.
06	Prestação de serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas Bacias PCJ.	Contratar serviços de apoio operacional para a realização da fiscalização de outorgas.
07	Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação da Ferramenta Giswater no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Capivari-SP.	Possibilitar a redução e controle das perdas de água no município de Capivari/SP, por meio da estruturação de um cadastro técnico e da implantação de ferramenta computacional Giswater. A ação busca diagnosticar o atendimento do abastecimento no município, considerando sua crescente demanda por água.
08	Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município Camanducaia/MG.	Esta ação prevê a elaboração dos PMSBs, para os municípios que ainda não possuam esta ferramenta de gestão, bem como a revisão daqueles Planos que já tenham atingido os 4 anos de sua elaboração e/ou sua mais recente revisão. A elaboração ou revisão destes PMSBs deverão levar em conta a consonância de metas e ações com o presente Plano das Bacias PCJ.
09	Acompanhamento de 112 empreendimentos em andamento financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal, CFURH e Cobrança PCJ Paulista.	Acompanhar a efetiva execução dos empreendimentos indicados.
10	Processo de seleção de empreendimentos FEHIDRO (CFURH e Cobrança PCJ Paulista) e Cobrança PCJ Federal de demanda priorizada - exercício 2023, e acompanhamento da emissão dos contratos.	Viabilizar a indicação de recursos financeiros, conforme prevê o Plano das Bacias PCJ 2020-2035.
11	Prestação de serviços de assessoramento técnico e financeiro voltados aos empreendimentos financiados com recursos arrecadados das cobranças advindas do uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Federal, prevendo as atividades de Análise Técnica do Objeto do Empreendimento, Análise de Requisitos para celebração de instrumento contratual de financiamento, Assistência Técnica para Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Acompanhamento de Empreendimentos, Transferência de Recursos Financeiros e Verificação de Compatibilidade entre a Execução Física e os Desembolsos Financeiros (Prestação de Contas) no âmbito do produto "CAIXA Políticas Pública.	Faz-se necessário a contratação de agente técnico para analisar os empreendimentos selecionados via edital.

COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Operação e manutenção das estações automáticas de monitoramento da qualidade da água.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar a operação e manutenção de estações automáticas de qualidade da água.
02	Elaboração de estudos que subsidiem o planejamento do reuso de água para as Bacias PCJ.	Necessidade de avaliar possibilidade de reuso nas Bacias PCJ, frente aos cenários de indisponibilidade hídrica.
03	Discussões iniciais sobre implementação do Plano de Monitoramento de Águas Subterrâneas.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de impulsionar e integrar o monitoramento de águas subterrâneas).
04	Serviços de manutenção do SSD PCJ.	Necessidade de contratação de serviços de manutenção do SSD PCJ, visando a disponibilização de informações sobre os recursos hídricos e acompanhamento da situação das Bacias PCJ.
05	Emissão de boletins de previsão do tempo e preparação de modelo para previsão hidrometeorológica, com determinação de vazões prováveis em Postos de Monitoramento das Bacias PCJ.	Necessidade de previsão hidrometeorológica que possibilite a otimização das vazões descarregadas pelo Sistema Cantareira, garantindo a vazão mínima estipulada pela outorga e evitando descargas desnecessárias.
06	Aplicação para parametrização de exportação de dados de forma a integrar os sistemas INFOÁGUAS e INTERÁGUAS da CETESB com sistemas externos.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar o consumo de dados dos sistemas da CETESB por sistemas externos.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ.	É fundamental que a rede telemétrica existente nas Bacias PCJ seja mantida em operação contínua, para monitoramento em tempo real de precipitação, nível e vazão dos rios sendo possível para gerar dados consistentes sobre as condições hídricas das Bacias PCJ. Esses dados são essenciais para subsidiar os Comitês PCJ, destacadamente a sua Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), a Sala de Situação PCJ/DAEE e os órgãos gestores para tomadas de decisão e gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, inclusive do Sistema Cantareira.
02	Atividades de estudo, desenvolvimento e apoio operacional para atender as necessidades do sistema de suporte a decisão PCJ e da Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ.	O Sistema de Informações é uma ferramenta importante para disponibilizar informações à população e permitir a elaboração de estudos relacionados às Bacias PCJ. O objetivo desta ação é contratar serviços de apoio operacional para o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações.
03	Apoio à CETESB para sistematização, aquisição, tratamento e disponibilização de informações sobre qualidade das águas das Bacias PCJ.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar mão de obra técnica qualificada para sistematizar e operacionalizar o processo de disponibilização de dados sobre recursos hídricos das Bacias PCJ.
04	Estudos técnicos para avaliação da qualidade da água bruta em rios das Bacias PCJ, mediante análises toxicológicas, físico-químicas e microbiológicas.	Desenvolver as ações da Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ.
05	Implantação de estações automáticas de monitoramento da qualidade das águas nos municípios de Atibaia/SP e Bragança Paulista/SP.	Esta ação se destina a implantação das novas estações telemétricas, bem como manutenção e operação das estações propostas, que deverá ser executada conforme o Programa de Integração do Monitoramento para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ - PIM PCJ. Atualmente, a Agência das Bacias PCJ realiza a operação e manutenção de 36 estações telemétricas do DAEE, e há previsão de instalação de 11 estações telemétricas de qualidade da água, até 2035, sob responsabilidade da CETESB. Dessa forma, esta ação inclui também a operação e manutenção das redes telemétricas de quantidade, bem como implantação e operação da rede telemétrica de qualidade prevista.
06	Apoio ao DAEE para sistematização, aquisição, tratamento e disponibilização de informações sobre qualidade das águas das Bacias PCJ.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar a operação e manutenção de estações automáticas de qualidade da água.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores.	Deve ser realizada a ampla divulgação do centro de capacitação e da necessidade de capacitação dos operadores para o alcance das metas dos Comitês PCJ. O centro tem como prioridade a realização de aulas práticas na capacitação dos operadores de estações de tratamento de água e esgoto dos serviços de abastecimento. Desta forma, deverão ser identificadas as maiores dificuldades dos operadores de ETAs e ETEs, de modo a preparar cursos capazes de atender as necessidades dos operadores e possibilitar o alcance das metas dos Comitês PCJ.
02	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das bacias PCJ e as prioridades do Plano das Bacias PCJ 2020/2035.	Ampliação e divulgação sobre a situação das Bacias PCJ, conforme o Plano das Bacias PCJ 2020/2035, visando conscientizar sobre a importância dos aspectos qualitativos e quantitativos de água (recursos hídricos nas Bacias PCJ) e o papel legal, executivo e jurídico neste processo.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Pesquisa de reconhecimento social (avaliação dos Comitês PCJ com relação as atividades desenvolvidas pela ED, aplicada de novembro/22 a fevereiro/23 com adequação do Power BI.	Visibilidade e publicidade do resultado obtido com a pesquisa aplicada.
04	Elaboração do Relatório Institucional de 2023 - Diretrizes GRI, com revisão da materialidade e no formato web/site.	Prestação de contas conforme anexo II da Resolução ANA 125/2022.
05	Elaboração da Revista Gestão das Bacias PCJ 2023 ano base 2022 no formato web/site.	Visando atender o anexo I (Termos de Referência) Novo Contrato de Gestão ANA, a entidade delegatária tem a obrigação de divulgar a situação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.
06	Acompanhamento dos procedimentos necessários para a execução das ações do caderno de educação ambiental do plano das bacias PCJ 2020/2035 conforme previsto no PAP 2021/2025.	Visibilidade e publicidade das ações consideradas obrigações da entidade delegatária.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Gerenciamento do cumprimento dos indicadores e das metas do anexo II Programa de trabalho e do anexo I responsabilidades/Termo de Referência do contrato de gestão ANA exercício 2023.	Acompanhar o desenvolvimento das responsabilidades (anexo I) e dos indicadores/metas (anexo II) do Contrato de Gestão ANA, para prestação de contas.
02	Prestação de contas sobre o Contrato de Gestão Nº 033/2020/ANA – Exercício 2022.	Prestar contas à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
03	Sustentabilidade Corporativa (A3P, Pacto Global + ODS).	Colaborar com o desenvolvimento dos procedimentos corporativos que promova sustentabilidade de forma integrada.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Consulta, acompanhamento e gerenciamento, com avaliação de conteúdo, de normativas dos órgãos dos Sistemas Nacional e Estaduais Paulista e Mineiro de Recursos Hídricos.	Acompanhamento das atualizações de sites e para o repasse de informações a quem couber.
05	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ.	Necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para apoio e acompanhamento das ações contratadas pela instituição, para o atendimento das ações correlatas constantes do PAP-PCJ 2021-2025, especificamente de Educação Ambiental, bem como ao atendimento ao respectivo Contrato de Gestão ANA 033/2020.

ASSESSORIA AMBIENTAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação PIPs - Municípios Classificados no Edital da Política de Mananciais PCJ 2023 - COBRANÇA FEDERAL (Fluxo contínuo) - Programa I.	Deliberação AD REFERENDUM dos Comitês PCJ nº 389/21.
02	Contratação via CAIXA - Municípios Classificados no Edital da Política de Mananciais PCJ 2023 - COBRANÇA FEDERAL (Ato Convocatório) - Programas I e II.	Atendimento à Deliberação dos Comitês PCJ.
03	Plano anual de fiscalização - Diretoria, Sistema de Informações, Projetos e Assessoria Ambiental.	Atendimento à recomendação Auditoria ANA.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	PIPs Artur Nogueira, Charqueada e Jaguariúna.	Deliberação dos Comitês PCJ no 314/19, de 29/03/2019.
02	PIPs Camanducaia.	
03	PIPs Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna e Rio Claro.	
04	PIPs Rio Claro.	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Capacitação PMMA/Cerrado.	
06	Acompanhamento Manutenção e Suporte Licenciamento Imagem.	
07	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Limeira - Incentivo Econômico (0539134-21 / 2020).	Editais Política de Mananciais 2018 e 2019.
08	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracaia - Incentivo Econômico (0540724-89 / 2020).	
09	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Jaguariúna – UCE-Unidade Coordenadora de Execução (0540775-00 / 2020).	
10	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Jundiaí– UCE-Unidade Coordenadora de Execução + Incentivo Econômico (0540726-07 / 2020).	
11	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracicaba – Restauração (0539120-61 / 2020).	
12	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental.	Apoio às atividades da área de atribuição da Assessoria Ambiental e sua Diretoria Técnica - Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de Estudos dos Novos Preços das Cobranças nas Bacias PCJ.	Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento de cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia, de acordo com as obrigações constantes no Termo de Referência.
02	Sustentação evolutiva do Sistema de Cobrança.	Suporte para as atividades operacionais da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Agência das Bacias PCJ, abrangendo a plataforma de cobrança completa que inclui o Portal do Usuário na Internet, o Sistema Interno da Cobrança (SCPCJ) e o SCADM, bem como as interfaces existentes junto à Agência das Bacias PCJ e ao Microsoft Dynamics, com vistas a garantir a prestação de serviços de excelência aos usuários de recursos hídricos no âmbito da UGRHI-5.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Inserção de dados referente folha de pagamento de salários no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	Lançamento de dados do setor de recursos humanos, geração e envio de arquivos XML seguindo layouts oficiais, bem como geração e exportação dos informativos remuneratórios para o Portal AUDESP do TCE/SP.
04	Operacionalização da cobrança estadual paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes de cobrança, acompanhamento e controle da inadimplência.	As rotinas da cobrança estadual paulista devem estar bem definidas e organizadas a fim de que os objetivos de boa gestão dos recursos financeiros, gestão dos usuários e controle da inadimplência sejam alcançados.
05	Gerenciamento dos recursos oriundos da Cobrança Federal, da Cobrança Estadual Paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos.	Necessário o gerenciamento dos recursos a fim de que sejam aplicados de forma coerente e viável, conforme demandado nas legislações pertinentes.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Plano Anual de Contratações.	Cabe à Coordenação Administrativa realizar o acompanhamento e planejamento das ações constantes no Plano Anual de Contratações no intuito de viabilizar as licitações previstas para o exercício de 2023.
02	Realização de licitações para contratação de bens e serviços com destaque para a nova Lei de Licitações e adoção de pregão eletrônico.	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ANA nº 122/2019.
03	Proposição de projeto de desfazimento de bens considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos.	Trata-se de atendimento da Portaria nº 15/19 da ANA e Resolução nº 57/18 da ANA.
04	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes.	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ.
05	Realização de licitações sustentáveis.	Com a implementação do Projeto A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), torna-se necessária a realização de licitações considerando a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



06	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial.	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas.
----	---	---

ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2024-2027.	Tendo em vista que a Agência das Bacias PCJ realizará a elaboração do Plano Estratégico institucional 2024-2027, torna-se necessário alinhar os objetivos estratégicos da área de TI para os próximos anos com os objetivos organizacionais.
02	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024-2027.	A partir da definição do Plano Estratégico de TI 2024-2027, será necessário elencar as ações a serem executadas no período para alcançar os objetivos estratégicos da área de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ.
03	Reestruturação da Rede de computadores da Agência e sistema de segurança.	Faz necessário a redefinição lógica e física da rede de computadores otimizando, criando rotas e priorizando os recursos para garantir o melhor desempenho dos serviços on-line (reuniões, videoconferências, distribuição de documentos digitais e garantir a segurança dos dados).
04	Implantação da Política de Segurança de Tecnologia da Informação e do Plano Estratégico de TI.	Considerando o aumento da quantidade de equipamentos de informática, decorrente das novas contratações de colaboradores da Agência das Bacias PCJ, é necessário definir uma Política de Segurança de Tecnologia da Informação que visa garantir a integridade das informações geradas pela Agência das Bacias PCJ. Além disso, trata-se de uma boa prática de TI recomendada pela Agência Nacional de Águas (ANA).
05	Continuidade da implementação de ERP – Microsoft Dynamics.	Para informatização dos processos operacionais foram realizados estudos para implementação de sistemas, conforme plano de implantação do redesenho. Foram avaliados os sistemas existentes no intuito de implementar ERP que atenda às necessidades e integre cada área da Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

RECEITAS

FONTE	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
FEDERAL						
1) Cobrança recursos hídricos	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,21	R\$ 29.694.380,87	78,74%
2) Rendimentos aplicação financeira	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 2.797.282,32	7,42%
Total (1+2)	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,79	R\$ 32.491.663,19	86,15%
ESTADUAL PAULISTA						
3) Cobrança recursos hídricos 2023 (10% custeio)	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 2.084.900,00	5,53%
4) Rendimentos aplicação financeira - Cobrança Estadual	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	0,48%
5) Cobrança recursos hídricos 2023 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	2,26%
6) Recursos provenientes do Fundo Patrimonial	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	5,30%
7) FEHIDRO (Sec. Executiva) - Recursos provenientes de exercícios anteriores	R\$ 19.968,83	R\$ 19.968,83	R\$ 19.968,82	R\$ 19.968,82	R\$ 79.875,30	0,21%
Total (3+4+5+6+7)	R\$ 1.086.325,73	R\$ 1.441.251,77	R\$ 1.198.325,72	R\$ 1.473.367,12	R\$ 5.199.270,34	14%
OUTRAS FONTES						
8) Projeto Ecocuenças	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,99	R\$ 5.614,99	R\$ 22.459,94	0,06%
Total (8)	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,99	R\$ 5.614,99	R\$ 22.459,94	0,06%
CONSOLIDADO						
Total (Federal + Estadual Paulista + Ecocuenças)	R\$ 9.214.856,51	R\$ 9.569.782,55	R\$ 9.326.856,51	R\$ 9.601.897,90	R\$ 37.713.393,47	100,00%

Notas:

- 1) Para a cobrança federal, considerou-se atualização de 9,07% a partir do Informe ANA CACG N° 14/2022.
- 2) Considerou-se que, no exercício 2023, a Sabesp (transposição do Sistema Cantareira) continuará realizando o pagamento em juízo da cobrança federal, referente a parcela denominada "controversa", tendo em vista a discordância com a metodologia de cálculo adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
- 3) Para as cobranças estadual paulista e federal, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2022, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 4) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2023.
- 5) As estimativas de inadimplência para as cobranças PCJ foram realizadas com base na média dos índices de inadimplência dos últimos 4 anos.
- 6) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 7) A estimativa para arrecadação com a recuperação de débitos levou em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin, da Dívida Ativa e da suspensão/revogação da outorga para a cobrança estadual paulista.
- 8) A Agência das Bacias PCJ será tomadora de recursos de investimentos da cobrança estadual paulista junto ao FEHIDRO. Portanto, estima-se a liberação de recursos financeiros para dois projetos: 1 - Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água; 2 - Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.
- 9) Os recursos financeiros do Fundo Patrimonial, composto pelos superávits da cobrança paulista de exercícios anteriores, serão utilizados para a elaboração do projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 10) Também se levou em consideração o saldo dos recursos financeiros de anos anteriores transferidos pelo FEHIDRO para apoio a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
- 11) Os recursos financeiros do Projeto Ecocuenas referem-se a última parcela do repasse a ser realizado pelo Escritório Internacional da Água e União Europeia, conforme acordo de consórcio celebrado no exercício de 2015.

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 2.093.918,10	85,93%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 1.142.341,42	46,88%
13º Salário	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 103.849,22	4,26%
Férias e Abono de Férias	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 138.465,63	5,68%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00	1,35%
Creche e auxílio-creche	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 3.954,89	0,16%
Estagiários	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 176.600,00	7,25%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 495.706,94	20,34%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 79.575,51	R\$ 80.661,34	R\$ 80.856,34	R\$ 80.976,34	R\$ 322.069,53	13,22%
Aluguéis e IPTU	R\$ 19.618,00	R\$ 20.703,83	R\$ 20.898,83	R\$ 21.018,83	R\$ 82.239,50	3,37%
Bens imobilizados	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 31.500,00	1,29%
Bens não imobilizados	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Conservação e manutenção de imóveis de terceiros	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	0,43%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 73.500,00	3,02%
Copa, cozinha e refeitório	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 4.241,16	0,17%
Cópias e reproduções	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 525,00	0,02%
Despesas com cartório	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 897,66	0,04%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	0,13%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 12.750,00	0,52%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	1,64%
Locação de equipamentos	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Locação de instalações externas	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,09%
Material de consumo, expediente e escritório	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Material de consumo de informática	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 13.416,21	0,55%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Material gráfico	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	0,43%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 15.750,00	0,65%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 20.887,10	0,86%
IOF	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 4.683,07	0,19%
Imposto de Renda	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	0,52%
IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 3.604,03	0,15%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 608.276,81	R\$ 609.362,64	R\$ 609.557,64	R\$ 609.677,64	R\$ 2.436.874,74	100,00%

RECURSOS PARA INVESTIMENTO FEDERAL 92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

INVESTIMENTO	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025	R\$ 6.893.605,14	R\$ 7.435.022,27	R\$ 7.499.693,23	R\$ 8.226.467,83	R\$ 30.054.788,45	100,00%
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 996.884,05	3,32%
Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 3.194.941,81	10,63%
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$ 762.046,01	R\$ 852.436,19	R\$ 741.186,74	R\$ 713.374,37	R\$ 3.069.043,32	10,21%
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$ 318.634,56	R\$ 318.634,55	R\$ 318.634,56	R\$ 318.634,56	R\$ 1.274.538,23	4,24%
Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 1.211.868,03	R\$ 1.240.304,93	R\$ 1.142.390,80	R\$ 1.012.221,96	R\$ 4.606.785,72	15,33%
Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 24.909,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.909,00	0,08%
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00	1,06%
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 506.844,69	R\$ 778.064,35	R\$ 642.922,69	R\$ 672.922,68	R\$ 2.600.754,42	8,65%
Recuperação da qualidade da água	R\$ 759.000,52	R\$ 563.098,77	R\$ 736.894,20	R\$ 1.702.975,14	R\$ 3.761.968,64	12,52%
Gestão da demanda	R\$ 202.540,40	R\$ 224.366,40	R\$ 0,00	R\$ 544.019,36	R\$ 970.926,16	3,23%
Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 825.223,68	R\$ 1.040.449,69	R\$ 1.412.516,21	R\$ 844.275,23	R\$ 4.122.464,82	13,72%
Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.154.581,77	R\$ 1.289.710,91	R\$ 1.377.191,55	R\$ 1.290.088,05	R\$ 5.111.572,28	17,01%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 6.893.605,14	R\$ 7.435.022,27	R\$ 7.499.693,23	R\$ 8.226.467,83	R\$ 30.054.788,45	100,00%

DESPESAS ESTADUAL PAULISTA 10% RECURSOS COBRANÇA E FUNDO PATRIMONIAL

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 1.449.725,91	33,99%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 661.618,98	15,51%
13º Salário	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 60.147,18	1,41%
Férias e Abono de Férias	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 80.196,24	1,88%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	0,07%
Vale alimentação	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 218.349,05	5,12%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 114.768,00	2,69%
Seguro de Vida	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 2.943,93	0,07%
Programa de Saúde Ocupacional	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,12%
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Estagiários	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00	0,38%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 287.102,54	6,73%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 133.397,52	R\$ 134.952,52	R\$ 135.390,52	R\$ 135.390,52	R\$ 539.131,09	12,64%
Aluguéis e IPTU	R\$ 19.817,90	R\$ 21.372,90	R\$ 21.810,90	R\$ 21.810,90	R\$ 84.812,60	1,99%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 1.574,48	0,04%
Bens não imobilizados	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	0,02%
Combustível	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 2.037,12	0,05%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,12%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	0,02%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Cópias e reproduções	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 525,00	0,01%
Despesas com cartório	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 1.657,87	0,04%
Despesas com condomínio	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 86.071,43	2,02%
Despesas com internet	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 4.328,56	0,10%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 1.627,29	0,04%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Despesas com veículos	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 7.350,00	0,17%
Energia elétrica	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 44.326,75	1,04%
Locação de equipamentos	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 17.850,00	0,42%
Locações de instalações externas	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 8.187,35	0,19%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Material de consumo de informática	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Material gráfico	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 318,89	0,01%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 2.350,96	0,06%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 48.677,19	1,14%
Seguro de veículos	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 7.252,15	0,17%
Seguro empresarial	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 4.330,59	0,10%
Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 68.040,00	1,60%
Serviços técnicos especializados - Jurídico (adm., civil e trabalhista)	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 71.400,00	1,67%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	0,70%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00	0,59%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 5.662,87	0,13%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 38.293,00	0,90%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 38.293,00	0,90%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 57.750,00	1,35%
Despesas bancárias	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 57.750,00	1,35%
TOTAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 519.839,75	R\$ 521.394,75	R\$ 521.832,75	R\$ 521.832,75	R\$ 2.084.900,00	48,88%
FUNDO PATRIMONIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	46,89%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	46,89%
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	4,23%
Reserva para contingências	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	4,23%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 1.064.971,65	R\$ 1.066.526,65	R\$ 1.066.964,65	R\$ 1.066.964,65	R\$ 4.265.427,60	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



RECURSOS PARA INVESTIMENTO COBRANÇA PAULISTA (TOMADOR AGÊNCIA PCJ)

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
1) EMPREENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	100,00%
Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água.	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 0,00	R\$ 387.041,40	R\$ 741.967,44	86,88%
Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	13,12%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	100,00%

FEHIDRO - ROYALTIES / COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA)

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 17.778,29	R\$ 17.918,29	R\$ 17.983,29	R\$ 18.015,79	R\$ 71.695,65	89,76%
Aluguéis e IPTU	R\$ 2.020,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.225,00	R\$ 2.257,50	R\$ 8.662,50	10,85%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 7.029,49	8,80%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 7.875,00	9,86%
Cópias e reproduções	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Despesas postais, malotes	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	3,94%
Divulgação institucional	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Locações de equipamentos	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	13,15%
Locações de instalações externas	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 4.536,00	5,68%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 5.711,91	7,15%
Material de consumo de informática	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 1.375,38	1,72%
Material gráfico	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	6,26%
Publicações em jornais e DOU	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 8.855,37	11,09%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 7.284,25	9,12%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 7.284,25	9,12%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 895,40	1,12%
Despesas bancárias	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 895,40	1,12%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 19.823,20	R\$ 19.963,20	R\$ 20.028,20	R\$ 20.060,70	R\$ 79.875,29	100,00%

Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção do IPCA para o exercício de 2023.
- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração o pagamento de R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação.
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos de demanda priorizada (projetos de saneamento e política de mananciais), bem como a previsão de pagamentos de contratos celebrados pela Agência das Bacias PCJ no Plano de Aplicação Plurianual.
- 4) Para os desembolsos com o Fundo Patrimonial estimou-se os valores a serem gastos com o projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 5) Para os desembolsos com o projeto Ecocuenas considerou-se os desembolsos para conclusão dos contratos em andamento.
- 6) Para os desembolsos com recursos de investimentos da Cobrança Estadual Paulista considerou-se a execução dos projetos: Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água; e Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê, os quais Agência da Bacias PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



será tomadora de recursos junto ao FEHIDRO.

PROPOSTA DE CARGOS E SALÁRIOS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	SALÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL	%
DIRETORIA	-	3	R\$ 49.187,91	R\$ 890.629,09	20,82%
Diretor-Presidente	R\$ 19.247,61	1	R\$ 19.247,61	R\$ 348.510,06	8,15%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 14.970,15	1	R\$ 14.970,15	R\$ 271.059,52	6,34%
Diretor Técnico	R\$ 14.970,15	1	R\$ 14.970,15	R\$ 271.059,52	6,34%
LIVRE PROVIMENTO	-	9	R\$ 90.220,77	R\$ 1.633.597,41	38,18%
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Comunicação	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Administrativo	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Financeiro	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Ambiental	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Projetos	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Gestão	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
CONCURSO PÚBLICO	R\$ 70.171,71	18	R\$ 96.896,70	R\$ 1.754.476,25	41,00%
Analista Técnico de Projetos	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Analista Técnico de Gestão	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Analista Técnico Ambiental	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Técnico de Tecnologia da Informação	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Técnico de Comunicação	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Administrativo	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Auxiliar Técnico	R\$ 3.055,12	6	R\$ 18.330,72	R\$ 331.908,24	7,76%
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.055,12	3	R\$ 9.165,36	R\$ 165.954,12	3,88%
TOTAL	-	30	R\$ 236.305,38	R\$ 4.278.702,75	100,00%

Notas:

- 7) Considerou-se para o quadro “Proposta de Cargos e Salários” os valores dos salários brutos, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, além das despesas com INSS, PIS e FGTS. Para o quadro “Resumo” foram acrescidos além desses valores, os gastos com vale alimentação, vale transporte, assistência médica, seguro de vida, programa de saúde ocupacional, treinamentos e cursos a empregados e estagiários.
- 8) Considerou-se os gastos anuais com 30 funcionários, conforme proposta de reestruturação do quadro de cargos e salários a ser encaminhada para o Conselho de Defesa de Capitais do Estado (CODEC) e Comissão de Política Salarial (CPS).
- 9) Para os cargos de Analista Técnico de Projetos, Analista Técnico de Gestão, Analista Técnico Ambiental, Analista Técnico de Tecnologia da Informação, Analista Técnico de Comunicação e Auxiliar Técnico, os salários e os encargos trabalhistas serão remunerados com recursos financeiros de investimento (92,5%), provenientes da cobrança PCJ Federal, e alocados no Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021-2025, conforme Resolução ANA nº 29/2020 no Art. 3º, Inciso I, Alínea b.
- 10) Os salários e encargos trabalhistas dos cargos de Analista Técnico de Projetos (02), Analista Técnico de Gestão (02), Analista Técnico Ambiental (01), Analista Técnico de Tecnologia da Informação (01), Analista Técnico de Comunicação (01) e Auxiliar Técnico (06) foram distribuídos nos seguintes programas do PAP: Recuperação da Qualidade da Água (R\$194.941,81), Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Planos de Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica (R\$389.883,62), Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica (R\$ 139.623,77), totalizando R\$ 1.309.274,60, alocados como despesas finalísticas.
- 11) Considerou-se a estimativa de auxílio alimentação de R\$32,43 por dia trabalhado.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



12) Considerou-se reajuste de 5% no Plano de Assistência Médica, bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes.

13) O valor do reembolso creche é estimado em R\$329,00/mês/filho.

RESUMO

FUNTE DE RECURSO	TOTAL	%
RECEITAS		
Estadual Paulista	R\$ 2.265.427,60	6,01%
Fundo Patrimonial	R\$ 2.000.000,00	5,30%
FEHIDRO	R\$ 79.875,30	0,21%
Cobrança recursos hídricos 2023 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 853.967,44	2,26%
Federal	R\$ 32.491.663,19	86,15%
Projeto Ecocuencas	R\$ 22.459,94	0,06%
(=) Total	R\$ 37.713.393,47	100,00%
DESPESAS		
Despesas com pessoal	R\$ 3.543.644,03	9,40%
Salários, 13º salário, férias e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 2.969.428,17	7,87%
Vale alimentação, assist. médica, vale transporte, auxílio creche e seguro de vida	R\$ 340.015,86	0,90%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 36.150,00	0,10%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 5.250,00	0,01%
Estagiários	R\$ 192.800,00	0,51%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 861.200,62	2,28%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 59.180,10	0,16%
Despesas financeiras	R\$ 57.750,00	0,15%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 79.875,29	0,21%
Investimento Federal	R\$ 30.054.788,43	79,69%
Investimento Estadual	R\$ 853.967,44	2,26%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 2.000.000,00	5,30%
Reservas para contingências	R\$ 180.527,60	0,48%
Projeto Ecocuencas	R\$ 22.459,95	0,06%
(=) Total	R\$ 37.713.393,47	100,00%

IVENS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA
DIRETOR PRESIDENTE

no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'7.000") - Longitude O (47°24'46.000") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-06R.

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'15.000") - Longitude O (47°24'58.000") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-BHS.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 440/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 1 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Fabio Santos Lima
- CPF/CNPJ: 261.375.808-22- Localização: Fazenda Acalanto
- Município: Barretos
- Processo DAEE: 9311612

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão Passa Tempo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'9.700") - Longitude O (48°47'4.300") - Vazão Máxima Instantânea 100,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.012,40 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220005942-JRN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 436/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 5 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Secretária da Administração Penitenciária Coordenadora de unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.
- CPF/CNPJ: 96.291.141/0083-26
- Município: Ribeirão Preto
- Processo DAEE: 9302909

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'23.640") - Longitude O (47°41'1.540") - Volume Diário: 210,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024669-7WD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 441/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Marcelo Limberger Ale
- CPF/CNPJ: 313.475.018-00- Localização: Rod. Cel. Narciso F. Lopes - Lote 14, Quadra I
- Município: Cajuru
- Processo DAEE: 9315519

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'22.180") - Longitude O (47°15'59.740") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024979-HJ1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 442/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Micheline Najah Rahal
- CPF/CNPJ: 286.846.128-09- Localização: Lote 10 - Quadra P
- Município: Cajuru
- Processo DAEE: 9316629

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'4.270") - Longitude O (47°15'43.140") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024981-XMZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 443/2022.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Riad Kamel Taha, CPF/CNPJ 138.869.718-13 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210632, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°49'59.840") - Longitude O (48°40'30.260") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220032175-6YP.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 302/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por VIDA RESIDENCE CASA DE REPOUSO LTDA, CPF/CNPJ 35.957.286/0001-82 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'39.551") - Longitude O (49°19'4.392") - Volume Diário: 6,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026520-GGS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 301/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Moacir Aparecido Braccialli, CPF/CNPJ 083.901.958-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riolândia, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego Pontal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°58'42.840") - Longitude O (49°50'13.190") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requeimento 20220016830-XZG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 303/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações consntantes do requerimento, apresentado por OSMAR CANDIDO DA SILVA, CPF/CNPJ 049.186.238-59 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210580, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Florence, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'9.373") - Longitude O (49°54'4.658") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030388-MN2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 304/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: José Carlos Peixoto
- CPF/CNPJ: 094.480.768-27
- Município: Paraíso
- Processo DAEE: 9210201

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°1'10.130") - Longitude O (48°48'7.560") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012315-94E.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 090/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 425/22, de 07/12/2022, que referencia atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 426/22, de 07/12/2022, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – POA-PCJ, para o exercício 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – exercício 2023 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 428/22, de 07/12/2022, que indica área no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2022. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 429/22, de 07/12/2022, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 431/22, de 07/12/2022, que estabelece diretrizes para a realização das Operações de Estiagem PCJ, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 432/22, de 07/12/2022, que referencia o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 15/2022, sobre o empreendimento Centro Empresarial Espaço Gaia Thêia, no município de Jarinu/SP. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA FF N° 391/2022

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil e o detalhamento dos procedimentos da eleição de renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado /biênio 2023-2025.

Data de emissão: 07/12/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo;

Considerando o trâmite do processo digital FF008116/2022-09, que trouxe justificativa fundamentada, precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 06 (seis) representantes do poder público e 06 (seis) representantes da sociedade civil, com respectivos suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado para o biênio 2023-2025, se dará nos seguintes termos:

- a) 02 (dois) representantes indicados por instituição de ensino e pesquisa da região da UC ;
- b) 02(dois) representantes indicados por organizações não governamentais ambientalistas da região da UC ;
- c) 01 (um) representante indicado por associações de moradores da região da UC;
- d) 01 (um) representante indicado por entidade de classe da região da UC .

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da Área de Proteção Ambiental do Banhado.

Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

E-mail: djunior@florestal.sp.gov.br
Área de Proteção Ambiental do Banhado
Endereço: Rodovia Osvaldo Cruz, KM 14 – Viveiro Florestal Caixa Postal 102 CEP: 12010-970 Taubaté -SP

Artigo 6º Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: djunior@florestal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3626-1396.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 5º da Resolução SMA nº 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sítios eletrônicos das instituições e outros.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade, caso o tenha;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

(processo digital FF008116/2022-09)

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2022 - COMPLEMENTAR

Contrato: AJ-029/2022. Processo: 0091DL2204 (FPZSP-PRC-2022/00091). Dispensa de Licitação nº 046/2022. Parecer Jurídico: AJ-74/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de 16 bolsas de estágios de nível superior, com carga horária de 30 horas semanais, bolsa mensal contemplando, Auxílio Transporte, taxa administrativa e o valor referente ao seguro acidentes pessoais por cada estagiário contratado, já está contemplado no valor de taxa administrativa. O CIEE ficará responsável pelo pagamento da Bolsa Auxílio aos estagiários, por um período de 12 (doze) meses, a serem concedidas pelo CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Feeral nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com as normas do Prohgrama de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino superior, recrutados e selecionados por meio de processo seletivo público, conforme Decreto Estadual nº 52.756, de 27/02/2008 e Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão que o regulamenta. Vigência: 15/8/2022 a 14/8/2023. Valor: R\$ 222.948,48. Item de Despesa 3.3.90.39-49 PTR'es 264604. Assinatura: 15/8/2022. (CANCELADO)

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

Setor de Compras

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2022

Contrato: AJ-033/2022. Processo: 0118PP1705. Pregão Presencial nº 001/2017. Parecer Jurídico: AJ-148/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do Contrato AJ-088/1705, de 31/05/2017 - Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com entregas parceladas ao Centro de Recuperação de Animais Silvestres –CRAS -RodoviaParque 8055 – Vila Santa Henrique, São Paulo–SP, CEP 03719-000 e CECFau– Centro de Pesquisa e Conservação de Fauna do Estado de São Paulo -sito na Estrada de Jundiaguara, 33 –setor B - Bairro Jundiaguara, Araçoiaba da Serra–SP, CEP: 18190-000, a partir de 01/07/2022. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor: R\$ 324.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PTR'es 264604. Assinatura: 01/07/2022. (Justificamos a presente publicação extemporânea em razão dos autos do processo encontrarem-se na Assessoria Jurídica para complemento de instrução)

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2021	143	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	Av. Tônico Lenci s/nº	Vila dos Comercários	FRANCO DA ROCHA	Autorização	2022	85035	01/12/2022
e-ambiente	2021	55412								
Cetesb	2021	247	FURNAS –CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Diversos	-	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2022	84952	01/12/2022
e-ambiente	2021	81786								

Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 07.12.2022, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

Contrato: AJ-039/2022. Processo: 0160PE2206. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Parecer Jurídico: AJ-149/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: IS Metrologia e Serviços Tecnológicos Ltda. CNPJ: 74.547.696/0001-07. Objeto: Contrato para prestação de Serviços de calibração de 121 equipamentos com emissão de certificados e laudos dos serviços realizados, assim como afixação da verificação no equipamento contendo a data e validade no procedimento realizado . Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor: R\$ 27.142,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80, PTR'es 264604. Assinatura: 16/11/2022.

Contrato: AJ-040/2022. Processo: 0767PE1709. Pregão Eletrônico nº 037/1711. Parecer Jurídico: AJ-141/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Reis Office Products Serviços Ltda. CNPJ: 07.337.935/0001-07. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato nº AJ-171/7911, de 21/11/2017 - Prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, com a disponibilidade de 13 (treze) equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do Contratante, pelo período de 12 meses. Vigência: 23/11/2022 a 22/11/2023. Valor: R\$ 57.121,32. Item de Despesa 3.3.90.39-99, PTR'es 264604. Assinatura: 22/11/2022.

Contrato: AJ-042/2022. Processo: Exp. 006/2020. Pregão Eletrônico nº 006/DAEE/2018/DLC. Parecer Jurídico: AJ--xxxx/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. CNPJ: 05.520.836/0001-30 . Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do Contrato nº 2018/11/00043.7 - Prestação de Serviços especializados para operacionalização no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do Parque Ecológico do Tietê – Zona Leste, Centro de Recuperação de Animais Silvestres – Orlando Villas Boas (CRAS/PET/DAEE), consistindo em procedimentos técnicos que envolvam o recebimento, identificação, treinamento, reabilitação e a destinação de animais silvestres que por quaisquer motivos saíram do seu ambiente natural, pelo período de 07 (sete) meses. Vigência: 19/11/2022 a 18/06/2023. Valor: R\$ 690.166,82. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR'es 264604. Assinatura: 18/11/2022.

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

Setor de Compras

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivamento IL 002/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Prévia mediante apresentação de Relatório Ambiental Preliminar (RAP) do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Despacho s/nº na pág. 0461 (verso):

Processo nº: 172/2016

Interessado: Associação Esperança de um Novo Milênio
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA PALESTINA

Município(s): São Paulo/SP

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 07/12/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 208/2010 (098982/2022-80)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO para ACESSO DO TRECHO NORTE DO RODOANEL AO AEROPORTO DE GUARULHOS, localizado nos municípios de SÃO PAULO/SP, GUARULHOS/SP e ARUJÁ/SP.

Processo nº 262/2021 (106418/2022-98)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação de DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA - DAEE para OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DO RIO TIETÊ – LOTE 0